



FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - FAPAC
ITPAC INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA.
CURSO DE ENFERMAGEM

GABRIELA AQUINO DE ALCÂNTARA ALMEIDA
NATALIA SOARES ANTONIO

DIMENSIONAMENTO DE ENFERMAGEM EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
DE PORTO NACIONAL – TO

PORTO NACIONAL – TO
2020

**GABRIELA AQUINO DE ALCÂNTARA ALMEIDA
NATALIA SOARES ANTONIO**

**DIMENSIONAMENTO DE ENFERMAGEM EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
DE PORTO NACIONAL – TO**

Artigo científico submetido ao Curso de Enfermagem da FAPAC- Faculdade Presidente Antônio Carlos ITPAC Porto Nacional, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Enfermagem.

Professora Orientadora: Mestranda.
Grazielly Mendes de Sousa.

PORTO NACIONAL – TO

2020

**GABRIELA AQUINO DE ALCÂNTARA ALMEIDA
NATALIA SOARES ANTONIO**

**DIMENSIONAMENTO DE ENFERMAGEM EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
DE PORTO NACIONAL – TO**

Artigo científico apresentado e defendido em ____/____/____ e aprovado perante a banca examinadora constituída pelos professores:

Professora: Mestranda. Grazielly Mendes de Sousa.
Instituto Presidente Antônio Carlos

Professor:
Instituto Presidente Antônio Carlos

Professor:
Instituto Presidente Antônio Carlos

**PORTO NACIONAL-TO
2020**



DIMENSIONAMENTO DE ENFERMAGEM EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL – TO

NURSING DIMENSIONING IN BASIC HEALTH UNITS IN PORTO NACIONAL - TO

Gabriela Aquino de Alcântara Almeida¹
Natalia Soares Antonio¹
Grazielly Mendes de Sousa (a) ²

¹ Acadêmicas do Curso de Enfermagem – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos

² Professora: Mestranda–Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos

RESUMO: O dimensionamento de pessoal de enfermagem é o processo de provimento da equipe, e tem como objetivo prevê o quantitativo de profissionais necessários para prestar assistência ao paciente com segurança e qualidade. **Objetivo:** Analisar o dimensionamento da equipe de enfermagem em duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Porto Nacional com base na Resolução COFEN 543/2017. **Metodologia:** Trata-se de um estudo descritivo e exploratório realizado na UBS Mãe Eugênia e Brigadeiro Eduardo Gomes no Município de Porto Nacional - TO. A coleta de dados ocorreu nos meses de setembro e outubro de 2020 com base nas informações dos relatórios disponibilizados pelos coordenadores e gerentes das UBS selecionadas neste estudo. **Resultados:** As UBS'S Mãe Eugênia e Brigadeiro Eduardo Gomes possuem cada um 1 enfermeiro e 3 técnicos de enfermagem, contudo conforme a resolução não estão adequadas devido a quantidade de profissionais estarem inferior ao estabelecido pela resolução. **Considerações Finais:** É notório que as UBS'S estudadas não houve o cálculo da resolução do COFEN 543/2017, devido a dificuldade de acesso aos dados para a realização do cálculo e devido a quantidade de profissionais apresentados por cada UBS.

Palavras – chave: Dimensionamento. Enfermagem. Quantitativo.

ABSTRACT: The dimensioning of nursing personnel is the process of providing the team, and aims to provide the number of professionals needed to provide patient care with safety and quality. **Objective:** To analyze the dimensioning of the nursing team in two Basic Health Units (UBS) in the municipality of Porto Nacional based on Resolution COFEN 543/2017. **Methodology:** This is a descriptive and exploratory study carried out at UBS Mãe Eugênia and Brigadeiro Eduardo Gomes in Porto Nacional - TO. Data collection took place in the months of September and October 2020 based on

information from the reports made available by the coordinators and managers of the UBS selected in this study. Results: The UBS'S Mãe Eugênia and Brigadeiro Eduardo Gomes each have 1 nurse and 3 nursing technicians, however according to the resolution they are not adequate due to the number of professionals being lower than the one established by the resolution. Final Considerations: It is clear that the studied UBSs did not calculate the COFEN 543/2017 resolution, due to the difficulty of accessing the data for the calculation and due to the number of professionals presented by each UBS.

Keywords: Dimensioning. Nursing. Quantitative.

1 INTRODUÇÃO

O dimensionamento de pessoal de enfermagem é o processo de provimento da equipe, e tem como objetivo principal prevê o quantitativo de profissionais necessários para prestar assistência ao paciente com segurança e qualidade (COFEN, 2017).

A inadequação no dimensionamento do pessoal de enfermagem tem reflexos diretos sobre a qualidade da assistência prestada ao paciente/cliente, podendo causar eventos indesejados, como o decaimento na qualidade da assistência de enfermagem, o aumento do número de eventos adversos relacionados aos pacientes, o aumento do tempo de internação, o aumento dos gastos indesejáveis, a diminuição da rotatividade de pacientes e, além disso, o aumento do absenteísmo, doenças do trabalho e doenças profissionais (CUNHA, 2011).

É atribuição do enfermeiro gestor o dimensionamento de pessoal de enfermagem onde pode ser definido como uma etapa inicial do processo sistemático, que fundamenta o planejamento e a avaliação do quantitativo e qualitativo de profissionais necessários capazes de dispor uma assistência de acordo com a singularidade dos serviços de saúde (FUNGULIN *et al.*, 2012).

O dimensionamento se constitui em um instrumento gerencial importante na os quais auxiliarão no processo decisório relacionado à alocação de recursos humanos, qualidade da assistência, monitoramento da produtividade e processo orçamentário, estabelecendo parâmetros mínimos para o desenvolvimento de um quadro adequado de profissionais de enfermagem (SANTOS, 2016).

O cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem deverá ser embasado na Resolução COFEN 543/2017, que atualiza e estabelece parâmetros

para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem (COFEN, 2017).

Deve ser baseado nas características dos serviços de saúde como a missão, visão, porte, política de pessoal, recursos materiais e financeiros; estrutura organizacional e física; tipos de serviços; programas definidos pelo Ministério da Saúde; tecnologia e complexidade dos serviços; atribuições e competências da equipe de enfermagem, dinâmica de funcionamento das unidades nos diferentes turnos; modelo gerencial e assistencial; métodos de trabalho; jornada de trabalho; carga horária semanal; índice de segurança técnica (IST); proporção de profissionais de enfermagem de nível superior e de nível médio e indicadores de qualidade gerencial e assistencial (COFEN, 2017).

O dimensionamento é o melhor caminho para que profissionais se sintam valorizados, motivados e satisfeitos bem como os pacientes bem tratados suprindo assim as respectivas demandas. Através das experiências vividas confrontando com o que foi aprendido na disciplina de Gerenciamento em Enfermagem é que se propõe a verificar se o quantitativo de pessoal de enfermagem escalado nas unidades básicas de saúde é suficiente para atender a demanda dos locais de estudo. Trabalhando com uma escala adequada para que a necessidade do ambiente não sobrecarregue os profissionais e mantenha a organização do local.

Sendo assim este estudo tem como objetivo analisar o dimensionamento da equipe de enfermagem em duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Porto Nacional com base na Resolução COFEN 543/2017.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo e exploratório realizado na UBS Mãe Eugênia, localizada no setor Jardim Brasília e na UBS Brigadeiro Eduardo Gomes, localizada no setor Brigadeiro Eduardo Gomes. Essas unidades ficam município de Porto Nacional à 60 km da capital Palmas no estado do Tocantins. A coleta de dados ocorreu nos meses de setembro e outubro de 2020 com base nas informações dos relatórios disponibilizados pelos coordenadores e gerentes das UBS selecionadas neste estudo. As equipes de enfermagem em cada uma das unidades participantes do estudo são compostas por 1 enfermeiro, 3 técnicos de enfermagem. O horário de funcionamento é das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 totalizando oito horas diárias

trabalhadas, a carga horária semanal de trabalho (CHS) é de 40 horas e funciona cinco dias da semana (de segunda a sexta feira).

O cálculo foi baseado na Resolução do COFEN 0543/2017 anexos II que retrata os parâmetros para dimensionar os profissionais da enfermagem na atenção primária à saúde. Como estratégias de coleta de dados foi necessário definir em etapas para quatro etapas. A primeira: delimitar as categorias profissionais de enfermagem e identificar a quantidade de enfermeiros, técnicos de enfermagem e/ou auxiliares de enfermagem. A segunda: calcular o tempo de trabalho disponível (TTD) no ano por profissional de cada categoria, em horas/ano através da fórmula:

$$(TTD = [A - (B + C + D + E)] \times h)$$

Onde:

TTD: tempo de trabalho disponível no ano por profissional da categoria em estudo;

A: número de dias de trabalho possíveis em um ano obtido pela multiplicação do número de semanas em um ano (52 semanas) pelo número de dias trabalhados em uma semana pelos profissionais da categoria profissional em estudo;

B: número de dias no ano de ausência em razão de feriados (nacionais, estaduais, municipais e institucionais) por profissional da categoria em estudo;

C: número médio de dias de ausência por profissional em razão de férias em um ano;

D: número médio de dias de ausência por profissional em razão de licença-saúde em um ano;

E: número médio de dias de ausência por profissional em razão de outras licenças em um ano;

h: número de horas trabalhadas por profissional em um dia (jornada de trabalho).

A terceira etapas foi calcular a quantidade de profissionais de cada categoria profissional seriam necessários para compor o quadro de trabalhadores da enfermagem utilizando a equação:

$$Q = \frac{Q_{dir}}{1 - \frac{Q_{ind}\%}{100}}$$

Onde:

Q: trabalhadores de cada categoria profissional necessários à composição do quadro de profissionais de enfermagem;

Q_{dir}: quantidade de profissionais da categoria necessário para realizar as intervenções diretas (intervenções/atividades que requerem interação direta com o usuário/família/comunidade);

Q_{ind}%/100: valor percentual da quantidade de profissionais da categoria necessária para atender as intervenções/atividades indiretas (são aquelas que não requerem interação direta com o usuário/família/comunidade, mas que dão suporte para o cuidado).

A quarta etapa foi identificar, relacionar e classificar as principais intervenções/atividades diretas e indiretas inerentes aos serviços, conforme a categoria profissional responsável pela sua execução. Essas informações foram determinadas através do levantamento das produções (**P**) anuais do ano de 2019 e do tempo médio (**T**) em horas de execução de cada intervenção direta nas UBS estudadas. Após a compilação dos dados aplicou-se a seguinte fórmula:

$$q_i = \frac{P_i \times T_i}{TTD}$$

Onde:

q_i: quantidade de profissionais por categoria para atender cada intervenção direta;

P: produção anual constante nos registros de enfermagem relacionadas a quantidade de atendimento à demanda espontânea, número de consultas, administração de medicamentos, assistências em exames, procedimentos ambulatoriais, controle de imunização e vacinação, sinais vitais e medidas antropométricas, punção de vasos, visitas domiciliares e promoção de ações educativas.

T: em horas de execução de cada intervenção (conforme recomendação da Resolução COFEN 543/2017, o tempo médio foi baseado no estrato proposto no anexo 1 e 2 da referida resolução, que na ocasião foi o estrato de número 4 pois o Município de Porto Nacional atualmente possui aproximadamente 54 mil habitantes.

Quanto as intervenções de cuidados indiretos a resolução recomenda por estratos as ações educativas dos trabalhadores de saúde, controle de infecção, controle de suprimentos, organização do processo de trabalho, documentação, interpretação de dados laboratoriais, mapeamento e territorialização, referência e contra referência, reuniões administrativas, reuniões para avaliação dos cuidados profissionais, supervisão dos trabalhos da unidade, troca de informação sobre cuidados de saúde, vigilância em saúde e ocasionais indiretas.

Após obter as informações necessárias para o cálculo de dimensionamento os dados foram organizados em uma planilha *Microsoft Excel 2007* e posteriormente foi realizado calculo seguindo cada uma das etapas descritas acima. Para análise dos dados considerou-se a diferença entre número de enfermeiros e técnicos/auxiliares de enfermagem real e necessários para verificar se as equipes estavam com falta ou com excesso relativo de pessoal.

3 RESULTADOS

Através dos dados observou-se que em relação as duas UBS estudadas (Mãe Eugênia e Brigadeiro Eduardo Gomes) que o tempo de trabalho disponível (TTD) no ano de 2019 foram iguais nos seguintes critérios: semanas no ano com 52 dias trabalhados, dias trabalhados na semana 05 dias, dias de ausência por feriados no ano foram 11, dias de férias no ano/profissionais costuma ser de 30 dias e a jornada de trabalho de 08 horas diárias. Em relação a quantidade de dias de licenças de saúde, a UBS Mãe Eugênia, não teve profissionais afastados, enquanto que na UBS Brigadeiro Eduardo Gomes o enfermeiro se ausentou por três dias. Quanto a licenças por outras razões (treinamentos) na UBS Mãe Eugênia o enfermeiro se ausentou 02 dias. Baseando-se nessas informações o TTD de cada UBS Mãe Eugênia para o enfermeiro foi de 1736 horas e para o técnico/auxiliares de enfermagem foi 1696 horas, enquanto que na UBS Brigadeiro Eduardo Gomes o TTD foi de 1728 horas para o enfermeiro e de 1728 horas para os auxiliares e técnicos de enfermagem. Os dados estão apresentados na tabela 1.

Tabela 1: Cálculo do quantitativo de enfermeiros nas UBS Mãe Eugênia e Brigadeiro Eduardo Gomes.

Variáveis relacionadas ao Tempo de Trabalho Disponível (TTD)	UBS			
	MÃE EUGÊNIA		BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	
	Enf.	Téc./aux. Enf.	Enf.	Téc./aux. Enf.
Semanas no ano (semanas por ano)	52	52	52	52
Dias trabalhados na semana (dias/profissional)	05	05	05	05
Dias de ausência por feriados no ano (dias no ano/profissional)	11	11	11	11
Dia de férias (dias no ano/profissional)	30	30	30	30
Dias de licença de saúde (média de dias por ano/profissional)	-	05	03	03
Dias de ausências em razão de outras licenças no ano (média de dias por ano/profissional)	02	02	-	-
Jornada de trabalho (horas de trabalho por dia/profissional)	08	08	08	08
TEMPO DO TRABALHO DISPONIVEL (horas por ano/profissional)	1736	1696	1728	1728

Fonte: Autoria Própria, 2020.

O quantitativo de profissionais de enfermagem em relação as intervenções/atividades diretas de acordo com as produções do ano de 2019, o tempo médio para execução de cada intervenção e o TTD em cada uma das UBS'S, observou-se que a quantidade de profissionais enfermeiros na UBS Mãe Eugênia foi de 3,2 enfermeiros e 2,29 técnico/aux. de enfermagem, enquanto que na UBS Brigadeiro Eduardo Gomes foi de 3,49 enfermeiros e 4,25 técnico/aux. de enfermagem. Os dados estão apresentados na tabela 2.

Tabela 2: Cálculo do quantitativo de enfermeiros nas UBS Mãe Eugênia e Brigadeiro Eduardo Gomes.

Variáveis relacionadas as intervenções de cuidados diretos	UBS			
	MÃE EUGÊNIA		BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	
	$Q_{dir} = (P \times T) \div TTD$			
	Enf.	Téc./aux. Enf.	Enf.	Téc./aux. Enf.
Atendimento a demanda espontânea	0,16	-	2,32	-
Consulta	1,89	-	0,86	-
Administração de medicamentos	-	0,04	-	0,16
Assistência em exames	0,01	-	0,01	-
Procedimentos ambulatoriais	1,10	0,13	0,20	0,20
Controle de imunizações e vacinas	-	-	-	0,37
Sinais vitais e antropometria	-	2,04	-	3,36
Punção de vaso: amostra de sangue ven.	-	-	-	-
Visita domiciliar	0,04	0,08	0,05	0,13
Promoção de ações educativas	0	-	0	-
Total requerido de prof./categoria nos cuidados diretos	3,2	2,29	3,49	4,25

Fonte: Autoria Própria, 2020.

O percentual do tempo do tempo total em relação as intervenções/atividades indiretas de acordo com as produções do ano de 2019 foi baseado no estrato 4 do anexo 1 e 2 da resolução e para enfermeiros independentemente de qual UBS trabalhavam foi de 42,3 e para técnicos/auxiliares de enfermagem foi de 35,8.

Baseando-se nos cálculos apresentados acima verificou-se que a quantidade de profissionais atuais nas UBS'S é menor que a mínima requerido pela resolução, sendo que as duas UBS'S possuem apenas 1 enfermeiro e 3 técnicos de enfermagem e para ambas seriam no mínimo 3 enfermeiros e 4 técnicos de enfermagem. Os dados estão descritos na tabela 3.

Tabela 3: Cálculo do quantitativo de enfermeiros nas UBS Mãe Eugênia e Brigadeiro Eduardo Gomes.

Categoria Profissional	UBS					
	MÃE EUGÊNIA			BRIGADEIRO EDUARDO GOMES		
	Quant. atual	Quant. ideal	Falta ou excesso	Quant. atual	Quant. ideal	Falta ou excesso
Enfermeiros	1	3	Falta	1	3	Falta
Técnicos/aux. enfermagem	3	7	Falta	3	4	Falta

Fonte: Autoria Própria, 2020.

4 DISCUSSÃO

Na tabela 1 foi calculado o tempo do trabalho disponível dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, sendo necessário os seguintes dados de entrada para obtenção do resultado: semanas no ano, dias trabalhados na semana, dias de ausência por feriado, dias de férias, dias de licença de saúde, dias de ausência em razão de outras licenças e jornada de trabalho, com os seguintes dados apresentados calculou-se o TTD - tempo de trabalho disponível, com a fórmula apresentada na resolução do COFEN 543/2017, todavia sabemos que a oscilações de tempo de trabalho disponível de uma UBS para outra devido terem demandas diferentes e quantidade de profissionais de enfermagem diferentes.

Na tabela 2 foi calculado o total requerido de profissionais nos cuidados diretos, tanto de enfermeiros quanto de técnicos de enfermagem, sendo necessários dados de entrada como: atendimento da demanda espontânea, consulta, administração de medicamentos, assistência em exames, procedimentos ambulatoriais, controle de imunizações e vacinas, sinais vitais e antropometria, punção de vaso: amostra de sangue, visita domiciliar e promoção de ações educativas, entretanto os dados de entradas necessários não foram todos obtidos, apenas alguns, devido a secretaria de saúde não obter eles nos arquivos das UBS'S estudadas e também as enfermeiras das UBS'S não terem eles salvos também nas UBS'S. Na qual com os seguintes dados de entrada obtidos na secretaria de saúde e na UBS calculou-se conforme a resolução do COFEN 543/2017 estabelece.

Contudo vale ressaltar que para a obtenção dos dados de entrada, houve uma dificuldade enorme para obtê-los devido a secretaria de saúde ter que se disponibilizar a procurar os dados nos arquivos e nos arquivos não teve 100% de êxito nos dados

de entrada, devido eles não seguirem a resolução do COFEN 543/2017 e sim a PNAB, pois a PNAB recomenda o seguinte aspecto a ser levado em consideração que a equipe de saúde a família deve ser composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal. Com isso ficou faltando muita informação nos dados de entrada para o preenchimento e cálculo no que diz respeito as tabelas 1 e 2.

Na tabela 3 foi exposta a quantidade atual de profissionais de enfermagem e a quantidade necessária segundo os cálculos preconizados pela resolução do COFEN 543/2017 nas unidades básicas de saúde Mãe Eugênia e Brigadeiro Eduardo Gomes, porém ambas segundo o comparativo exibido na tabela faltou profissionais, pois segundo os cálculos propostos pela resolução necessitaria de mais profissionais para ambas as UBS'S, entretanto devido a resolução do COFEN 543/2017 ainda não ser estabelecida em todo o território nacional e o município de Porto Nacional -TO seguir as recomendações da PNAB como base para a contratação de profissionais de enfermagem para as UBS'S estudadas, é válido o número de profissionais de enfermagem contratados em sua atualidade, contudo devemos levar em consideração que o recomendado pela PNAB não necessariamente irá suprir a demanda de pacientes das UBS'S em questão, e sim o cálculo da resolução do COFEN 543/2017, pois será mais preciso para a demanda das UBS'S, mas vale novamente ressaltar que pelo fato da resolução ainda não ser utilizado em todo o território nacional, faz com que muitos municípios optem por exemplo pela PNAB.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o município de Porto Nacional – TO não seguiu a resolução do COFEN 543/2017 para a contratação de profissionais para o atendimento das demandas das unidades básicas de saúde Mãe Eugênia e Brigadeiro Eduardo Gomes, segundo os dados obtidos ficam notórios que faltam profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem para suprir os habitantes desses setores que foram realizado o estudo.

REFERENCIAS

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução 0543/2017**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/site/2017>. Acesso em: 31 mar. 2020.

CUNHA, Cláudia Cleinne Barcelos; BEZERRA, Ana Lucia Queiroz. **DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL DE ENFERMAGEM DA CLÍNICA CIRÚRGICA DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO CENTRO-OESTE**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Goiás. Goiânia – GO, 2011. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tde/712>. Acesso em 11 de Abril de 2020.

FUGULIN, Fernanda Monteiro Togeiro *et al.* **TEMPO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA: Avaliação dos Parâmetros propostos pela Resolução COFEN nº293/04**. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 20(2): [09 telas] mar.-abr. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rlae/v20n2/pt_15.pdf. Acesso em 11 de Abril de 2020.

FUGULIN, Fernanda Monteiro Togeiro *et al.* **Dimensionamento de pessoal de enfermagem em instituições de saúde**. In: Kurcgant P, ed. Gerenciamento em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2011.

SANTOS, Daniela Vivas dos. **DIMENSIONAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA AMBULATORIAL: Aplicação do Método Wisn**. Biblio. Dig. USP. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/7/7140/tde-23112018-165414/pt-br.php>. Acesso em 03 de Maio de 2020.